

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 112/2009 - PR**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 112/2009  
Data do Processo: 28/10/2009

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL DESTINADO ÀS MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A REVITALIZAÇÃO DAS RODOVIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 12.200/2009, ASSINADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SDR) DE JOAÇABA



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 88/2009 (Sequência: 1)**

Ao(s) 13 de Novembro de 2009, às 17:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 239/2009, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 112/2009, Licitação nº. 112/2009 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

POSTO DE COMBUSTÍVEIS MICHELLOS LTDA (9776), COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES ARALDI LTDA (10066) e ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BORDIGNON LTDA (6485). Todas as empresas participantes enviaram representante para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope dos documentos de habilitação da empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES ARALDI LTDA. Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. Constatou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, encontrando-se, desta forma, HABILITADA. Sendo assim, o Pregoeiro adjudicou a mesma o item da licitação, declarando a mesma como VENCEDORA do certame. Sendo assim, o presente processo será encaminhado ao Prefeito para deliberação quanto à homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 13 de Novembro de 2009

**COMISSÃO:**

Roberto Minati - ..... - Pregoeiro(a)  
Daniele Galvão Rodrigues - ..... - Equipe de apoio  
Franciele Fattori - ..... - Equipe de apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

IVO CARLOS HACK JÚNIOR - ..... - POSTO COMBUSTÍVEIS MICHELLOS  
ITACIR ARALDI - ..... - COM. COMBUST. E TRANSP. ARALDI  
DOACIR BORDIGNON - ..... - ABAST. COMBUSTÍVEIS BORDIGNON

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes.